Ano VII - Nº 3.681

Sexta-feira, 10 de Junho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Eliezer Santos



Debate sobre a falta de acessibilidade em shopping

Iniciativa da audiência pública foi da vereadora Aladilce Souza

A audiência pública, segundo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), é um caminho do diálogo e uma forma de buscar o entendimento entre as partes (portadores de deficiência e shoppings) e os poderes públicos, assegurando o amplo acesso a estes empreendimentos comerciais. "Buscamos contribuir com a qualificação desses espaços de lazer e de convivência", assinalou. Os problemas de acessibilidade nas áreas externas aos shoppings, como passeios danificados, falta de rampa de acesso e pouca sinalização, foram destacados pelo cadeirante Wilson Cruz, 39 anos. Segundo ele, que pede mais respeito, "as vagas de estacionamento são poucas" .

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

"112 Anos de Vitória" fica aberta até domingo

Exposição está sendo apresentada no 1º piso do Shopping Barra

A exposição "112 Anos de Vitória", que ficou exposta no Centro de Cultura da Câmara Municipal de 13 a 20 de maio, por iniciativa do presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), fica aberta até este domingo (12) no Shopping Barra. A mostra está localizada no 1º piso do shopping, em frente ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Continuarão sendo apresentadas até o próximo domingo, através de uma linguagem multimídia, glórias, fotos, camisas e alguns fatos ainda pouco conhecidos sobre a fundação do clube, em 1899, seus principais ídolos, jogos, conquistas históricas, taças e títulos mais importantes. Entre outras curiosidades, a exposição conta sobre as escolhas do nome Vitória e das cores vermelha e preta para simbolizar a paixão pelo clube.

Fotos: Valdemiro Lopes



Acervo será doado ao Esporte Clube Vitória

Para o vereador Pedro Godinho, que também é conselheiro do clube, "a história do Vitória se confunde com a história esportiva da cidade do Salvador e do Estado da Bahia. Com a exposição, estamos homenageando toda a nação rubro-negra".

Após o encerramento da exposição, produzida pelo artista plástico Maurício Martins e por Eliana Pedroso, todo o acervo será doado ao Esporte Clube Vitória.

Vitória dos professores e agentes da Sesp

Projetos de interesse das categorias aprovados por unanimidade na Câmara

A tarde de quarta-feira (8) foi de comemorações para servidores municipais. Centenas deles acompanharam, na Câmara de Salvador, a aprovação, por unanimidade, de projetos do Executivo de interesse do Grupo Magistério e dos agentes da Sesp. Além da galeria, escadas e áreas interna e externa do Paço Municipal foram ocupadas pelos trabalhadores.

Os professores de nível 1 conquistaram 19.84% de reajuste e os dos demais níveis mais 4%. Para o quadro suplementar foi atualizado o piso e mantido os percentuais entre os níveis 2 e 3 de 5% e 10%, respectivamente.



Professores e agentes da Sesp comemoraram a aprovação dos projetos



No caso dos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), o projeto altera a carga horária de 30 para 40 horas semanais. A medida beneficia 326 servidores do órgão.

Maturidade

Após a aprovação das matérias, enquanto os servidores beneficiados vibravam com a vitória conquistada, o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), parabenizou todos os vereadores pela demonstração de maturidade política: "Esses projetos chegaram hoje (8), depois das 12h, e os vereadores tiveram a disposição de apreciá-los em regime de urgência, entendendo ser uma questão de justiça aos servidores". Godinho destacou o papel desempenhado pelos líderes do governo, Téo Senna (PTC), e da oposição, Henrique Carballal (PT), na "costura" do acordo que assegurou a aprovação dos projetos em regime de urgência.

Debate busca melhorar acessibilidade em shopping

Audiência aponta soluções para assegurar direitos de quem possui deficiência física

Fotos: Eliezer Santos



Audiência foi requerida e dirigida pela vereadora Aladilce Souza

Queixas dos portadores de deficiência física, que pedem a melhoria da acessibilidade nos shoppings de Salvador, motivaram a realização de uma audiência pública, no Centro de Cultura da Câmara, na manhã desta quinta-feira (9). A iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PC do B) visa disciplinar a acessibilidade nestes espaços urbanos, fazendo-os atender com igualdade de direito os portadores de deficiência física.

A audiência pública, segundo a vereadora Aladilce Souza, é um caminho do diálogo e uma forma de buscar o entendimento entre as partes (portadores de deficiência e shoppings) e os poderes públicos, assegurando o amplo acesso a estes empreendimentos comerciais. "Buscamos contribuir com a qualificação desses espaços de lazer e de convivência", assinalou.

Ao apresentar estudos de acessibilidade nos shoppings de Salvador, o arquiteto e engenheiro Geisi Nascimento, coordenador do Grupo de Trabalho de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (Crea/BA), assinalou que os shoppings precisam avançar, mesmo atendendo no quesito arquitetônico.

Configuração espacial

Dos problemas apontados, citou a falta de piso tátil nos shoppings Paralela e Lapa e, no Shopping Salvador Norte, a existência de barreiras nas vagas especiais de estacionamento. Segundo o engenheiro, "é preciso repensar o entorno dos shoppings".

Dentre as soluções apresentadas, defendeu uma nova configuração espacial dentro e fora dos shoppings, mais concentração das zonas funcionais, incremento dos elementos visuais de localização e o uso de texturas de acessibilidade.



Cadeirante Wilson Cruz



Os problemas de acessibilidade nas áreas externas aos shoppings, como passeios danificados, falta de rampa de acesso e pouca sinalização, foram destacados pelo cadeirante Wilson Cruz, 39 anos. Segundo ele, que pediu mais respeito, "as vagas de estacionamento são poucas" destacou.

Nova legislação

A promotora de Justiça Nidalva Brito observou que o Ministério Público do Estado da Bahia tem buscado assegurar a acessibilidade e já assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Shopping Piedade para que este não cometa discriminação. O reforço da legislação e uma melhor capacitação dos shoppings foram sugestões de Cristina Menezes, superintendente do Procon/BA.

Representando o Shopping Piedade, Carlos Alberto reconheceu algumas falhas do empreendimento e disse que o mesmo tem buscado atender as determinações do Ministério Público. Para a deficiente visual Cristina Gonçalves, quem sofre a discriminação do shopping deve ser uma parte do TAC. Os shoppings Barra, Iguatemi e Litoral Norte também participaram da audiência.

CÂMARA MUNICIPAL

24ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Associação das Moradoras do Vale da Muriçoca – Sr. Genilson Gonçalves Santos – presidente – assunto inerente.

2. Comunidade São Roque de Pernambués – Sr. Manoel Messias M. Silva – presidente – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PRB**	**10'**
4	**PTB**	**05**
5	**PR**	**10'**
6	**PMDB**	**10'**
7	**PSC**	**10'**
8	**DEM**	**10'**
9	**PT**	**15'**
10	**PP**	**10'**
11	**PTdoB**	**05'**
12	**PCdoB**	**10'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 59/04..... Dispõe sobre o uso da linguagem inclusiva, em relação a gênero, na legislação municipal. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Direitos do Cidadão e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 66/11..... Renova a utilidade pública municipal da Associação Espaço Cósmico.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador MOISES ROCHA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/11..... Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr Epaminondas de Souza Mendes.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação
Autoria: MESA EXECUTIVA.

REQUERIMENTO Nº 172/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, em data a ser fixada, com o objetivo de discorrer sobre a atuação da Irmandade Narcóticos Anônimos – NA – na Cidade de Salvador.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU).

REQUERIMENTO Nº 173/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial no dia 30 de novembro de 2011, com o objetivo de comemorar o Dia do Evangelho.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR.

REQUERIMENTO Nº 174/11..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial, no dia 25 de agosto de 2011, com o objetivo de discutir os problemas da região do Comércio, em parceria com os comerciantes do local, buscando a revitalização.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR.

MOÇÃO Nº 64/11

Com grande tristeza, apresentamos Moção de pesar pelo falecimento de Raimundo Nonato Neves (Bakoma). Fundador e presidente da Associação Cultural São Jorge Filho da Goméia, líder religioso, responsável pelo bloco afro Bankoma, presidente do Conselho Municipal de Cultura e membro da Academia de Artes e Letras de Lauro de Freitas, Raimundo faleceu na última quarta-feira, dia 01 de junho.

Mestre Griô, líder comunitário aguerrido, Raimundo do Bankoma – como era conhecido – deixa um legado de lutas em defesa da cultura de matriz africana, principalmente em Lauro de Freitas. Sua trajetória à frente do Bankoma fez com que a arte produzida no bairro de Portão ultrapassasse as fronteiras do país. O bloco e a banda percussiva desfilam há três anos no carnaval de Salvador, além de levarem os seus tambores para países como Áustria e Portugal.

Principal referência da luta pela valorização da cultura afro descendente no Município, Raimundo do Bankoma será lembrado pelo empenho e protagonismo com os quais se dedicou a esta luta. Sob sua influência, o Bloco Afro Bankoma foi pioneiro em levar a história e influência do povo negro de Lauro de Freitas para as ruas do carnaval de Salvador.

Por tudo que foi dito, pelas contribuições dadas à preservação da cultura afro brasileira, pela luta incessante por condições de vida iguais para a população negra, pela busca por condições dignas de vida para todos, lamentamos sua morte precoce, desejando que siga em paz.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.
OLÍVIA SANTANA

MOÇÃO Nº 65/11

Apresentamos Moção de aplausos pela fundação da Academia de Ciências da Bahia, na noite de quarta-feira última, dia 01 de junho de 2011, na sede da Federação das Indústrias da Bahia – FIEB, no bairro Stiep, nesta Capital.

A Academia inicia suas atividades com a missão de discutir, fomentar e estimular o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia no Estado da Bahia, suprindo a lacuna de mediador entre o Poder Público, a iniciativa privada, as academias e os pesquisadores.

A Academia de Ciências da Bahia foi constituída com 42 membros e é presidida pelo professor e ex-reitor da Universidade Federal da Bahia, Dr. Roberto Santos. O presidente discursou em defesa da Academia como pólo aglutinador de projetos de desenvolvimento para os mais diversos setores do Estado, articulando os esforços da indústria, das universidades e do Estado.

A Academia surgiu num momento de grande importância para o Estado da Bahia, que, acompanhando o desenvolvimento nacional, vem experimentando um período desenvolvimentista, tornando-se fundamental a democratização e a produção de conhecimento, atraindo investimentos e fixando os pesquisadores baianos, combatendo a evasão do capital científico.

Deste modo, trata-se de um importante passo no sentido de corrigir o relativo atraso experimentado por nosso Estado nas áreas da inovação e do desenvolvimento de tecnologia de ponta, resgatando uma política de renovação do conhecimento na Bahia.

Por tudo que foi dito e pela relevância do feito para o desenvolvimento das ciências e da tec-

nologia no nosso Estado, aplaudimos a fundação da Academia de Ciência da Bahia.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
OLÍVIA SANTANA

MOÇÃO Nº 66/11

De repúdio ao fechamento da agência bancária do BNB na Cidade de Andaraí.

Hoje, anuncia-se na imprensa que a Diretoria do BNB – Banco do Nordeste do Brasil, fechará a agência na Cidade de Andaraí em nosso Estado, sob o argumento de falta de segurança, face ao assalto acontecido na agência no dia anterior. É inadmissível tal pretensão, uma vez que aquela é a única agência bancária na cidade que serve como fator de desenvolvimento da região, com suas linhas de créditos atendendo aos seus clientes, pessoas físicas e jurídicas ali estabelecidas. Urgem medidas por parte do Governo do Estado da Bahia perante a Diretoria do Banco, de forma a dissuadi-la da pretensão, oferecendo as garantias de segurança necessárias ao funcionamento da agência, que é sua obrigação institucional.

Como filho daquela Cidade, não poderia deixar meus conterrâneos sem uma voz de protesto pelo fato, já anunciado aos clientes do banco, e que está sendo motivo de protesto geral da comunidade, inclusive seu prefeito, na luta pela manutenção do equipamento que serve à Cidade. Conclamo toda a sociedade representativa de nossa Cidade a se juntar a este pleito, principalmente nosso governador, assim como à Câmara de Vereadores de Andaraí, às Câmaras dos Deputados Estadual e Federal, a lutar para rejeição da proposição anunciada.
Assim sendo, solicito aos meus pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Moção de repúdio à Presidência do BNB – Banco do Nordeste do Brasil, pelo fechamento anunciado da sua agência na Cidade de Andaraí em nosso Estado.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
SANDOVAL GUIMARÃES

MOÇÃO Nº 67/11

Moção de repúdio à distribuição do kit "contra a homofobia" desenvolvido pelo MEC (Ministério da Educação).

O papel da Educação é orientar os alunos sobre o convívio em uma sociedade heterogênea e o respeito às diferenças entre os semelhantes. Por esse motivo, o processo de ensino-aprendizagem deve ocorrer de forma que seja permitida a discussão e o questionamento. Uma das formas de respeito é aprender a conviver com idéias contrarias, respeitando a liberdade de expressão dos pensamentos e convicções. Os vídeos apresentados pelo MEC não permitem a exposição do contraditório, mostram apenas o apoio ao homossexualismo, esquecendo que existem alunos que têm opção sexual pelo sexo oposto. O atual material "didático" elaborado pelo Ministério da Educação coloca em risco os valores éticos e familiares.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
JOCEVAL RODRIGUES

MOÇÃO Nº 68/11

De aplausos aos 70 anos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

Inaugurada no ano de 1941, a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia – FFCH foi instalada com sede na Rua Nazaré, em Salvador, e com a denominação de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências.

Desde sua fundação até 1968 abrigou, além dos cursos da área de humanas que ainda hoje funcionam na Faculdade, os cursos de Matemática, Geografia, Letras, etc. Por conta do crescimento do número de alunos, a Faculdade transferiu-se para o Terreiro de Jesus. Nesse processo, alguns cursos foram desmembrados, fundando seus próprios Institutos. Em 1976, já Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, mudou-se definitivamente para São Lázaro, onde funciona até hoje.

Completando 70 anos de sua fundação, a FFCH, em comemoração especial a esta data simbólica, em conjunto com o Instituto de Psicologia, promove o II Encontro de São Lázaro dos Programas de Pós-Graduação.

Este evento tem como objetivo realizar diversas apresentações de trabalhos acadêmicos de atuais docentes e discentes dos programas de Pós- Graduação, bem como a realização de plenárias e mesas de discussões, visando à integração de pesquisadores, pensadores e estudiosos interessados neste memorável projeto de ensino.

Uma das principais instituições brasileiras voltadas aos estudos e a pesquisa, a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia possibilita a disseminação do conhecimento e demonstra, para além da produção acadêmica, a ampliação da qualidade da pesquisa e educação, tendo em vista o compromisso da Universidade com a formação sólida e crítica do seu alunado.

Neste momento, a Câmara de Vereadores de Salvador faz esta justa homenagem à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, cujo devido valor educacional e de relevante contribuição no crescimento social dos indivíduos, permanece presente em posição de destaque entre as instituições de ensino existentes no Brasil e na América Latina.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
VÂNIA GALVÃO

MOÇÃO Nº 69/11

Moção de aplausos pelo centenário da Igreja Assembleia de Deus no Brasil.

Apresento Moção de aplausos pelos 100 anos da Igreja Assembleia de Deus no Brasil. Tudo começou com a vinda de dois missionários suecos que, antes de chegarem ao Brasil, visitaram o movimento de despertamento e avivamento espiritual da Rua Azuza, em Los Angeles, EUA. Daniel Berg e Gunnar Vingren atenderam ao chamado missionário ao receberem uma revelação de Deus acerca do Pará. Porém, ambos não sabiam onde ficava. Ao pesquisarem no mapa, descobriram que se tratava da região norte de nosso país. Obedecendo ao "ide", chegaram a terras brasileiras em 19 de novembro de 1910.

A princípio, reuniram-se com as igrejas batistas aqui já instaladas, mas, como traziam na bagagem a doutrina pentecostal do batismo no Espírito Santo com a evidência do falar em línguas e a atualidade da concessão de dons espirituais como nos tempos apostólicos, não demorou para que o Senhor Jesus começasse a batizar os membros daquela igreja que, não aceitando a nova doutrina, decidiram desligar da comunhão os crentes que se uniram aos missionários. Entre eles a irmã Celina Albuquerque, que, na madrugada de 02 de junho de 1911 recebeu o batismo no Espírito Santo e falou em línguas conforme a promessa descrita no livro do profeta Joel 2 e seu cumprimento em Atos dos Apóstolos 2. Ela foi a primeira crente da Igreja Batista de Belém a ser batizada. Logo outros foram batizados também. Um total de 13 membros deixaram a Igreja Batista em Belém do Pará para juntar-se aos missionários e fundaram, em 18 de junho de 1911, a Igreja Missão da Fé Apostólica.

Muitos estavam curiosos para conhecer a nova doutrina. Houve rejeição por parte de alguns, mas muitos abraçaram a doutrina porque viam nas páginas da Bíblia a confirmação do que era pregado e ensinado pelos missionários estrangeiros. A essa altura, as reuniões de oração que, no início aconteciam na residência dos missionários, passaram à residência da irmã Celina de Albuquerque. Reunidos na casa da irmã Celina, por sugestão de Gunnar Vingren, em 18 de janeiro de 1918 registrou-se a Igreja Assembleia de Deus, nome que traz até hoje. Tendo origem no movimento pentecostal do início do século XX na América, as Assembleias de Deus do Brasil cresceram nos moldes da Igreja do Novo Testamento, onde os discípulos, cheios do Espírito Santo levaram o Evangelho a todo o mundo.

Não muito tempo depois, as Assembleias de Deus chegaram aos grandes centros urbanos das regiões Sul e Sudeste, como Porto Alegre, São Paulo e Belo Horizonte. Em 1922, chegou ao Rio de Janeiro, no bairro de São Cristóvão e ganhou impulso com a transferência de Gunnar Vingren, de Belém, PA, em 1924, para a então Capital da República.

Desde 1930, quando se realizou a primeira Convenção Geral dos Pastores na Cidade de Natal, RN, as Assembleias de Deus no Brasil passaram a ter autonomia interna, sendo administrada exclusivamente pelos pastores residentes no Brasil, sem, contudo, perder os vínculos fraternais com a igreja na Suécia. A partir de 1936, a igreja passou a ter maior colaboração das Assembleias de Deus dos EUA, através dos missionários enviados ao país, os quais se envolveram de forma mais direta com a estruturação teológica da denominação.

Em virtude de seu fenomenal crescimento, principalmente depois dos anos 90 com a criação e ação da chamada Década da Colheita, iniciativa das Assembleias de Deus, os pentecostais começaram a fazer diferença no cenário religioso brasileiro. De repente, as autoridades religiosas e seculares despertaram para uma possibilidade jamais imaginada: o Brasil poderia vir a tornar-se, no futuro, uma nação protestante. Tal possibilidade se tornou ainda mais real com a divulgação, entre o final de 2006 e início de 2007 por um instituto de pesquisa, que, com vinte milhões de fiéis, o Brasil é o maior país pentecostal do mundo.

Atualmente, os mesmos institutos de pesquisa apontam para uma mudança no perfil evangélico brasileiro em todos os setores da sociedade por conta da ação do Evangelho.

As Assembleias de Deus estão hoje em todas as camadas da sociedade, inclusive com representantes na esfera política do Congresso Nacional. Como agente de mudança, não somente espiritual, vê-se a igreja agindo em grande escala em trabalhos sociais de grande envergadura e empenhada em mudar a face do nosso país a partir do Evangelho de Jesus Cristo, tendo templos em quase todas as cidades brasileiras.

As Assembleias de Deus chegam ao seu centenário como uma igreja forte, crescente e saudável, mantendo a pureza da doutrina pentecostal e desafiando os especialistas em crescimento de igrejas, continua expandindo-se, desta feita para além das fronteiras, realizando um extraordinário trabalho missionário, tendo obreiros em quase todos os países do globo.

A Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), presidida pelo pr. José Wellington Bezerra da Costa, vem realizando no centenário das Assembleias de Deus solenidades cúlticas em todas as regiões do Brasil, preparando e conscientizando seus membros acerca da importância da chegada dos missionários e da preservação da doutrina pentecostal em solo brasileiro.

Diante do exposto e, por ser de suma importância o trabalho realizado por esta respeitada instituição religiosa é que entendo ser imprescindível esta homenagem e reconhecimento aqui prestados.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JÚNIOR

EXPEDIENTE

23ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 08 de junho de 2011.

MENSAGEM Nº 07/11

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre os valores dos vencimentos dos cargos efetivos do grupo Magistério do Município e dá outras providências.

A presente Proposição visa a atualizar os valores do piso salarial do Grupo Magistério com base na legislação que estabelece o Piso Nacional dos Professores da Educação Básica observada a retroatividade a janeiro de 2011, conforme previsto na legislação federal em comento e nos termos do Acordo da Campanha Salarial dos Profissionais de Educação do Município.

O Projeto em apreço dispõe ainda sobre a alteração da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos do Magistério Público Municipal, Anexo I da Lei 7.871/2010, a partir de 1º de maio de 2011 na forma do Anexo I do presente diploma legal, objetivando a recomposição de perdas nos percentuais descritos em cujo consenso, resultou também o Acordo da referida Campanha Salarial do exercício corrente.

Assim, Senhor presidente, diante das razões ora veiculadas, é que compreendo o presente Projeto como merecida justiça aos servidores do Grupo Magistério, além do compromisso da nossa gestão com a valorização do servidor municipal e espero que essa Câmara conceda o seu apoio pelo que solicito, ainda, dada a relevância do assunto aqui tratado, que, ao fazer tramitar a presente Proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no Artigo . 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a proposta será apreciada, votada e aprovada por essa Augusta Casa, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 181/11

Dispõe sobre os valores dos vencimentos dos cargos efetivos do Grupo Magistério do Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores de vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Grupo do Magistério do Município ficam fixados em R$ 593,94 (quinhentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para a carga horária de 20 horas e R$ 1.187,87 (hum mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para carga horária de 40 horas, ajustados conforme percentual de correção do piso salarial nacional do Magistério, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes no Anexo I da Lei 7.871/2010, de 03 de agosto de 2010, que passam a vigorar, a partir de 01 de maio de 2011, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Para efeito de reajuste dos proventos ou rendas mensais dos servidores inativos do Grupo do Magistério do Município deverão ser observadas as disposições constantes do inciso I do Artigo 238 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991 e suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento vigente, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 5º As disposições contidas nesta Lei terão seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2011, exceto em relação à reestruturação das Tabelas de Vencimentos, constantes no Artigo 2º, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de maio de 2011.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 06 de junho de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2011
CARGOS EFETIVOS – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
QUADRO SUPLEMENTAR

A – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS																
	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR	1	,94	,78	,00	,60	,59	,98	,78	,00	,65	,74	,29	,29	,78	,75	,21
	2	,63	,22	,20	,58	,37	,58	,22	,30	,83	,83	,30	,26	,12	,10	,61
	3	,33	,66	,40	,56	,15	,18	,66	,60	,02	,92	,32	,22	,65	,62	,14

A.1 – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO REGIME 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS																
	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR	1	7,87	7,57	8,01	9,21	1,19	3,97	7,57	2,00	7,30	3,49	0,57	8,59	7,55	7,49	8,43
	2	,26	,45	,41	,17	,75	,16	,44	,60	,67	,66	,60	,52	,43	,37	,35
	3	,66	,32	,81	,13	,30	,36	,32	,20	,03	,84	,63	,45	,31	,24	,27

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2011
CARGOS EFETIVOS – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 20 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS															
	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR	1	23	86	96	53	59	16	24	84	99	69	96	81	2,25	7,31	2,99
	2	99	16	89	19	07	3,55	8,64	4,35	0,71	7,73	5,42	3,81	2,90	2,73	3,29
	3	,13	,48	,50	,18	,56	,65	,47	,03	,36	,46	,38	,11	,69	,13	,46
	4	,57	,86	,93	,80	,50	,04	,44	,72	,92	,04	,12	,17	,22	,30	,44

A. 1 – CARGOS EFETIVOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - REGIME 40 HORAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIAS															
	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PROFESSOR	1	0,46	7,72	5,91	5,06	5,19	6,32	8,48	1,69	5,98	1,38	7,91	5,61	4,50	4,62	5,98
	2	,98	,33	,79	,38	,14	,10	,27	,70	,42	,46	,84	,62	,81	,45	,59
	3	,26	,97	,99	,37	,12	,30	,94	,06	,71	,93	,75	,22	,38	,26	,92
	4	,14	,72	,86	,61	,00	,07	,87	,45	,83	,08	,23	,34	,45	,61	,87

MENSAGEM Nº 08/11

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a carga horária dos agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência na forma que indica e dá outras providências.

A presente proposta objetiva alterar de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária dos agentes de Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

O Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais vigente, Lei 6.149, de 05 de julho de 2002, enquadrou na categoria de agente de Fiscalização, com carga horária semanal de 30 horas, os servidores que ocupam o referido cargo na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência tem por finalidade planejar, administrar e fiscalizar o comércio em vias e logradouros públicos, administrar os serviços de iluminação pública, limpeza urbana, as atividades relacionadas com mercados, feiras livres, cemitérios, serviços funerários e salvamento marítimo, articular e mobilizar as ações voltadas para a defesa do consumidor, bem como planejar as ações de prevenção à violência e proteção dos bens, serviços e instalações do Poder Público Municipal.

Ocorre que atualmente a SESP possui nos seus quadros o quantitativo de 331 (trezentos e trinta e um) fiscais que são responsáveis pela fiscalização das feiras e mercados, dos cemitérios particulares, bem como os serviços executados pelas empresas funerárias, das ações de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destino final do entulho produzido no Município de Salvador, das atividades do comércio eventual e ambulante e de prestação de serviços, de forma permanente e sistemática, desenvolvidas em logradouros públicos, atividades relacionadas como finalidade da Secretaria, em especial, aquela realizada em vias e logradouros públicos.

Nesse sentido, tendo em vista a importância das atividades desenvolvidas pelos agentes de fiscalização lotados na SESP faz-se necessária a mudança de carga horária desses servidores, com vistas à melhoria na prestação de serviços públicos essenciais.

Assim, ante a necessidade do serviço desenvolvido por esses servidores, se propõe o presente Projeto, a ampliação da carga horária dos agentes de fiscalização da SESP para 40 (quarenta) horas semanais.

Certo do acolhimento do Projeto ora apresentado, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 182/11

Altera a carga horária do cargo de agente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Salvador decreta e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a carga horária, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, do cargo de agente de Fiscalização da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência – SESP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, 08 de junho de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 183/11

Declara de utilidade pública municipal a Seara Espírita Centelha de Luz, com sede e foro no Município de Salvador - Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Seara Espírita Centelha de Luz, com sede no Município de Salvador.

Art. 2º Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A Seara Espírita Centelha de Luz é uma sociedade civil religiosa e filantrópica fundada em 25 de maio de 2000, que se propõe a promover a difusão e o estudo sistemático do Espiritismo, através de meios e métodos compatíveis com os princípios da doutrina.

A entidade não restringe suas ações às questões subjetivas da existência e espiritualidade humana e, por essa razão, procura desenvolver atividades que propiciem melhoria da qualidade de vida dos seus membros e da comunidade do seu entorno.

Demonstração desta preocupação é a manutenção de creche-escola em horário integral, com assistência alimentar, recreativa e formativa para os filhos dos moradores. Ministra cursos profissionalizantes para adultos e jovens, oficinas de capoeira, recreação, futebol e evangelho terapia.

A Seara Espírita Centelha de Luz tem como metas requalificar o seu centro comunitário, implantando uma unidade de inclusão digital, ampliação das oficinas e cursos profissionalizantes nas áreas de elétrica, hidráulica, culinária e artesanato e a realização de atendimento psicológico, médico e espiritual.

Diante das razões expostas que demonstram a importância desta obra social, propomos o título de utilidade pública municipal à Seara Espírita Centelha de Luz.

Sala das Sessões, 081 de junho de 2011.

GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 184/11

Dispõe sobre a implantação de layouts nas cabines telefônicas nos pontos turísticos da Capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Salvador a implantação de layouts nas cabines de telefones públicos, que façam referência aos pontos turísticos da Cidade, à culinária ou qualquer outro gráfico que represente de alguma forma a cultura baiana.

Art. 2º Serão objetos da mudança os telefones públicos instalados nas regiões dos pontos turístico da Capital.

Art. 3º Incidirá multa à operadora responsável pela instalação e manutenção dos aparelhos que não cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem como objetivo enaltecer a cultura baiana, valorizando-a nos pontos turísticos da Cidade.

A Cidade precisa imprimir a sua identidade, especialmente em seus pontos turísticos, em objetos que antes passariam despercebidos e poderiam até deixar o local com aparência desagradável. No caso em tela, as cabines telefônicas com layouts fazendo referência à cultura baiana, serviriam, inclusive, de ponto turístico, sendo um diferencial apresentado pela Cidade de Salvador.

Como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, entendo ser de suma importância se preocupar com a aparência dos pontos turísticos da primeira Capital do Brasil, apresentando Projetos que transformem um simples objeto, comum em qualquer cidade, em um atrativo para os turistas.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 185/11

Dispõe sobre a execução do Hino ao Dois de Julho nos eventos esportivos realizados na Capital baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Salvador a obrigatoriedade de execução do Hino ao Dois de Julho nas apresentações de abertura de eventos desportivos a serem realizados na Cidade, pelas federações, escolas ou qualquer outra instituição.

Art. 2° - Quando for constatada infração à disposição desta Lei, será lavrada notificação com prazo de 30 (trinta) dias para defesa, além da cobrança de multa com valor estabelecido pelo órgão competente do Poder Executivo, nos termos da documentação regulamentar a ser expedida.

§ 1° Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro e haverá a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento das atividades.

§ 2° A penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades não se aplica a órgão e entidade do Poder Público.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.

GERALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo enaltecer a conquista da Independência da Bahia, no dia 2 de Julho.

Esta é a data máxima para a Bahia e uma das mais importantes para o Brasil. Dada a sua importância e a necessidade da manutenção da história e cultura de um povo, institui-se este Projeto a fim de levar aos eventos desportivos realizados nesta Capital um pedaço salutar da trajetória do povo baiano.

A comemoração do dia 2 de Julho é uma celebração às tropas do Exército e da Marinha Brasileira que, através de muitas lutas, conseguiram a separação definitiva do Brasil do domínio de Portugal, em 1823. Neste dia, as tropas brasileiras entraram na Cidade de Salvador que era ocupada pelo exército português, tomando a Cidade de volta e consolidando a vitória.

Esta é a data máxima para a Bahia e uma das mais importantes para a nação, já que, mesmo com a declaração de independente, em 1822, o Brasil ainda precisava se livrar das tropas portuguesas que persistiam em continuar em algumas províncias. Então, pela sua importância, principalmente para os baianos, todos os anos a Bahia celebra o 2 de Julho. Tropas militares relembram a entrada do Exército na cidade e uma série de homenagens são feitas aos combatentes.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 186/11

Salvaguardada a desobrigação das pessoas de qualquer idade, sexo, religião, profissão, residentes no Município de Salvador, sob qualquer aspecto, argumento ou imposição de vontade alheia, serem portadoras em seu corpo, de circuitos eletrônicos conhecidos tecnicamente como "transponder", chip, biochip, microchip ou qualquer outro nome que venha receber algum tipo de dispositivo eletrônico e congêneres que tenham por finalidade de monitorar seres humanos a partir de implante do equipamento sob a pele humana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica salvaguardada a desobrigação das pessoas de qualquer idade, sexo, religião, profissão, residentes no Município de Salvador, sob qualquer aspecto, argumento ou imposição de vontade alheia, de serem portadoras em seu corpo de circuitos eletrônicos conhecidos tecnicamente como "transponder", chip, biochip, microchip ou qualquer outro nome que venha receber algum tipo de dispositivo eletrônico e congêneres que tenham por finalidade monitorar seres humanos a partir de implante do equipamento sob a pele humana.

Parágrafo Único – Os "transponders", chips, microchips ou biochips são entendidos nesta Lei como minúsculos equipamentos que, implantados sob a pele do ser humano, permitem serem lidos por um dispositivo de scanner e fornecem com rapidez informações pessoais sobre seu portador, dados sobre comportamento psicológico, inclusive determinando a localização geográfica do usuário em qualquer lugar do planeta.

Art. 2º Fica proibido o Executivo Municipal desenvolver e/ou custear programas tecnológicos e sociais, oferecer suporte administrativo, recursos financeiros ou tecnológicos, quer seja através de sua estrutura de governo ou por parceria com a iniciativa privada para fins de implante de "transponders", chips, microchips ou biochips em seres humanos, no âmbito do Município de Salvador.

Art. 3º Fica proibido o Executivo Municipal manter qualquer relação comercial, convênio, programa voluntário, financiamento ou participação com a divulgação, produção, comercialização e/ou distribuição de "transponder", microchip, biochip ou tecnologias congêneres com finalidade de serem implantados em seres humanos, no Município de Salvador.

Art. 4º A pessoa que pretender implantar o "transponder", microchip ou biochip no seu próprio corpo poderá fazê-lo livremente, desde que esteja em pleno gozo de saúde física e mental.

Parágrafo Único – O consentimento informado é a única condição legal para produção de efeitos válidos em um contrato, por meio da qual uma das partes – paciente e, no caso de impossibilidade deste, alguém legalmente responsável obrigatoriamente sendo um membro direto da família, poderá dar permissão baseada na apreciação e entendimento

dos fatos, inclusive nas implicações da decorrência dessas ações.

Art.5º Para procedimentos médicos no âmbito do Município de Salvador, o profissional médico terá que obter obrigatoriamente o consentimento diretamente do paciente, ou de um membro da família do paciente, caso o doente não esteja em condições de decidir sobre a sua própria vontade, antes de realizar o processo de implantação de um dispositivo do tipo "transponder", microchip ou biochip.

Art. 6º Hospitais, clínicas ou congêneres que realizarem ou permitirem a implantação do "transponder", microchip ou biochip fora da observância desta Lei, terão o seu Alvará de Funcionamento cassado compulsoriamente.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Informação dada pela revista Business Wire, uma publicação americana, em divulgação recente, informa que mais de 5000 chips localizadores já foram encomendados pelo Brasil e México. Um contrato sigiloso de distribuição exclusiva no Brasil já estaria em curso para a implantação de milhares de chips localizadores subcutâneos modelo Solusat em seres humanos. O caso de implante de chips em seres humanos no Brasil já esta sendo discutido em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Em Curitiba, "transponder", microchip ou biochip já estão sendo testados em cachorro. Conforme esta matéria do jornal Gazeta do Povo:

CURITIBA
Chips para animais estarão disponíveis a partir de agosto
Publicada em 30/06/2009 | DA REDAÇÃO

A partir de agosto, donos de cães e gatos de poderão procurar clínicas veterinárias conveniadas à Rede de Defesa e Proteção Animal de Curitiba e implantar, a preço de custo, um microchip de identificação definitiva em seus animais. As peças, que serão adquiridas pela Prefeitura por meio de concorrência pública, devem facilitar a busca pelo bicho, em caso de desaparecimento, e a identificação do dono, em caso de abandono.

Ao todo, serão adquiridos 22 mil microchips A aplicação será gratuita, sendo cobrado apenas o valor de custo do chip, cerca de R$ 10. As peças são pouco maiores que um grão de arroz e serão aplicados como uma injeção embaixo da pele do animal. Nelas ficarão registradas informações como: nome do bicho e do responsável, endereço, idade, sexo e ficha médica. Os dados poderão ser verificados com um leitor eletrônico.

A relação dos veterinários que farão a implantação do chip estará disponível no site da Rede de Defesa e Proteção Animal de Curitiba (http://www.protecaoanimal.curitiba.pr.gov.br), onde também será possível cadastrar o número de identificação do animal.

A Rede de Defesa e Proteção Animal de Curitiba foi criada em abril pela Prefeitura e incentiva a guarda responsável de animais. O site da rede oferece, ainda, informações sobre animais abandonados e estimula a adoção, divulgando o endereço de quatro instituições onde os bichos podem ser adotados. Há, ainda, dicas básicas de alimentação, higiene, atividades físicas e cuidados médicos, para que o dono conviva bem com o animal.

O microchip também começou a ser experimentado em monitoramento de presidiários em vários Estados brasileiros. Este ano o chip já está substituindo a tradicional carteira de identidade do cidadão brasileiro e no ano que vem, todos os carros serão obrigados a portar um chip no seu chassi.

Depois, é fácil notar, que num segundo momento, alegando maior conforto e segurança para o usuário, vai convidá-lo a testar todas as vantagens de ter um chip implantado no corpo, até que resolvam tornar obrigatório o implante do chip no corpo dos cidadãos. E desculpas para isso não vão faltar, sendo que a palavra chave será certamente mais saúde e mais segurança para todos os cidadãos.

Como se vê, o próximo passo será a obrigatoriedade imposta para que as pessoas passem a transportar dentro do seu próprio corpo este "transponder", microchip ou biochip. Todas as pessoas serão monitoradas por satélites interligados. E qualquer movimentação da pessoa "chipada" será detectada.

O equipamento também tornaria possível a obtenção de informações pessoais sobre o indivíduo, como: nome, temperatura corporal e batimentos cardíacos. Há dúvidas quanto aos possíveis efeitos nocivos à saúde das pessoas que receberem chips em seu corpo, em razão de as pesquisas sobre o assunto estarem em estágio inicial.

O uso dessa modalidade de chip em seres humanos, atualmente em fase de testes nos Estados Unidos, permitirá que governos e empresas mal-intencionadas utilizem as informações para monitorar pessoas, como as minorias étnicas e religiosas. Mas a que preço? O preço será a falência total da nossa privacidade.

Neste sentido, este Projeto de Lei tem por escopo prevenir o sagrado direito daquelas pessoas que, por motivos pessoais, religiosos ou morais, se recusem a ser portadoras desse dispositivo eletrônico.

Se para alguns o "transponder", este ponto eletrônico implantado sob a pele pode ser interpretado como um avanço tecnológico, para os mais politizados esta iniciativa poderá ser vista como uma invasão da privacidade, para a comunidade jurídica poderá ser analisada como cerceamento dos direitos individuais; para outros segmentos religiosos, o chip implantado nas pessoas, seria a representação do horror, do fim de tudo, já anunciado, desde a antiguidade, no livro do Apocalipse, da Bíblia Sagrada.

Independente de qualquer valor de juízo de cada um dos nossos pares desta Casa de Leis, cabe ao legislador estabelecer as condições legais para que protejam toda a sociedade. Ampliar horizontal e verticalmente o debate, exercer as prerrogativas do mandato, dar respostas à sociedade, criar Leis que protejam a cidadania são obrigações arraigadas na nossa Constituição e legitimamente em convergência com o papel do vereador.

É o que nós legisladores estamos fazendo. E, mais uma vez , peço em nome da comunidade a qual representamos, o apoio de todos os nobres vereadores desta Casa de Leis para aprovar esta matéria que – tenham absoluta certeza – é de profundo interesse público.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 187/11

Fica declarada a utilidade pública municipal à Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão – ACOPAMEC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal à Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão – ACOPAMEC, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão – ACOPAMEC – é uma instituição com fins não econômicos, que investe na educação da criança, do adolescente, e do jovem na prevenção ao risco social, na preservação do ambiente familiar, nos bairros de Mata Escura e Calabetão.

Desde 1989 a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro desenvolve um intenso trabalho de atendimento a crianças e adolescentes através do seu trabalho pastoral, e especialmente pela ação das pastorais da Criança e do Menor, que abriram uma pequena escola comunitária atendendo 30 crianças. Foi assim o início da caminhada da ACOPAMEC. Com a finalidade de efetivar as ações voltadas para as crianças e adolescentes e consolidar a participação das comunidades, foi fundada em 29 de outubro de 1990, a Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão.

Com o passar do tempo, o número de beneficiários atendidos pela Associação aumentou, as necessidades e atividades também. Nasceu, então, o Centro João Paulo II, que foi inaugurado no dia 23 de julho de 1994. Com a criação do Centro a ACOPAMEC ampliou as suas atividades beneficiando mais crianças, adolescentes e suas famílias das comunidades de Mata Escura e Calabetão.

Norteada por valores cristãos, a ACOPAMEC dá seguimento à sua caminhada, tendo como níveis estratégicos de intervenção: ação sócio-transformadora, serviço social e assis-

tência emergencial.

O resultado desse trabalho pode ser medido pela redução da violência e da marginalidade e pelo retorno das famílias atendidas a valores éticos, aptos a preservar o que existe de melhor na vida em comunidade.

Atuando numa perspectiva comunitária, participativa e norteada por valores éticos e religiosos, a instituição aposta em uma formação ampla, em ações efetivas e em processos educativos que contribuam para a convivência fraterna e harmoniosa envolvendo a família e a comunidade.

O trabalho da ACOPAMEC é referência de proteção e desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e seus familiares, levando a instituição a participar de espaços de defesa dos direitos civis e luta por políticas públicas, a exemplo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), onde é membro convidado.

Por todo o exposto, apresentamos aos pares este Projeto de Lei para que seja debatido, discutido, melhorado se for o caso e, consequentemente aprovado, para que a instituição possa gozar do reconhecimento público e privado de associação de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/11

Concede a Medalha Thomé de Souza ao secretário da Fazenda do Estado da Bahia, Carlos Martins Marques de Santana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Tomé de Sousa ao secretário da Fazenda do Estado da Bahia, Carlos Martins Marques de Santana.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida Medalha, em Sessão Solene convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Carlos Martins Marques de Santana nasceu na Cidade de Candeias – Bahia, em 30 de janeiro de 1956. Formado em Economia, pela Universidade Católica do Salvador, em 30 de dezembro de 1981, e um dos fundadores do PT na Bahia, e atual secretário da Fazenda do Estado da Bahia onde tem desempenhado um importante trabalho no Estado, em especial em Salvador.

Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Carlos Martins já atuou no Pólo Petroquímico de Camaçari, no movimento sindical dos trabalhadores petroquímicos e na coordenação dos trabalhos do FNT (Fórum Nacional do Trabalho) na Bahia. Foi dirigente do Sindiquímica, da atual Confederação Nacional dos Químicos e, de 2003 a 2006, delegado Regional do Trabalho e conselheiro do Sesi/Senai e Sesc/Senac.

Abraçou a carreira docente e lecionou em diversas universidades de Salvador, dentre elas a FIB – Centro Universitário da Bahia – e a Faculdade Visconde de Cairu, instituição onde também acumulou o cargo de coordenador dos cursos de Administração. Atualmente é secretário da Fazenda do Estado da Bahia, coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e presidente do Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desenbahia.

Importante destacar que no ano de 2008, por exemplo, Carlos Martins tinha um projeto de reestruturação do fisco baseado em três pilares: eficiência e eficácia dos processos, combate à sonegação e valorização do servidor público. A maior crítica do secretário era em relação à forma como o trabalho era realizado pois o agente de tributos fazia toda a análise fiscal, verificando se a carga que estava entrando em nosso território estava de acordo com a legislação, por exemplo, a multa a ser aplicada, para, no final, ter que ficar esperando o auditor fiscal assinar o auto de infração, pois era deste a competência.

Destacou o secretário, que, tanto o agente de tributos quanto auditores-fiscais são carreiras concursadas, todos com nível superior, não havendo motivos para que o agente de tributos não possa lavrar o auto de infração. Essa medida ajuda a combater a sonegação porque agiliza os processos, faz com que o próprio agente de tributos não fique esperando ou tenha que buscar outras alternativas, além de valorizar o seu trabalho.

Outra importante colaboração do secretário foi em relação ao equilíbrio das Contas do Estado. No ano de 2007 foram herdadas algumas dívidas não contabilizadas, principalmente em restos a pagar e despesas anteriores que comprometeram a execução orçamentária e o planejamento da Secretaria. Entretanto, apesar de algumas dificuldades, esses problemas foram sendo solucionados, mas, ao mesmo tempo, existiam algumas outras despesas não muito fáceis de administrar, como precatórios e dívida de ICMS acumulado.

Ao longo de 2007, esse assunto foi bastante discutido e, em 2008, o secretário conseguiu resolver vários desses problemas. O ano de 2008 começou com restos a pagar e despesas anteriores muito pequenos e já com uma regulamentação muito definida para evitar que isso viesse a acontecer novamente.

Iniciou-se um processo de discussão dos precatórios, tanto com o Tribunal de Justiça quanto com o Tribunal Regional do Trabalho e, com esse trabalho magnífico, o Estado zerou em 2008 todos os precatórios alimentícios dos dois Poderes, partindo para um processo de discussão dos patrimoniais que é mais complicado.

Nesse período, foi possível a redução do endividamento do Estado e a relação dívida versus receita corrente líquida baixou para um patamar jamais visto, chegando a 0,62. Percebe-se, portanto, que o Estado recuperou a sua capacidade de crédito, quando há muito tempo não se tinha essa capacidade. Nessa esteira, as receitas também acompanharam um ritmo de evolução, quer seja pelo crescimento econômico, quer seja também por uma ação mais eficaz, principalmente no combate à sonegação.

Dessa forma, pode-se perceber o importante trabalho realizado pelo secretário da Fazenda que vem lutando pela melhoria das condições de trabalho dos agentes de tributos, dos auditores fiscais, além de ter diversos projetos com o objetivo de melhorar a arrecadação de tributos no Estado da Bahia. Outrossim, Carlos Martins tem uma estreita e longa ligação com esta Capital, fazendo história, tanto nos órgãos da administração, como nas lideranças sindicais, atuando sempre com muita ética e competência, sendo hoje o secretário de um dos órgãos mais importante do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GERALDO JUNIOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/11

Outorga o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao "DR. .EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA".

Art. 2º: A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a outorga do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para tal fim.

Art. 3º: As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

O DR. EUVALDO JORGE MIRANDA DA SILVA é baiano da Cidade de Amargosa, onde nasceu no dia 16 de janeiro de 1953.

Ainda em idade escolar, transferiu residência para Salvador, a fim de melhor preparar-se intelectualmente.

Aqui completou seus estudos fundamentais e básicos no Educandário Nazaré, bacharelan-

do-se, posteriormente, em Contabilidade e Direito.

Sua vida profissional foi totalmente dedicada ao serviço público, iniciando aos 15 anos como estafeta dos Correios, onde ficou até 1972, já como telegrafista. Foi administrador do Museu do Recôncavo Wanderley de Pinho – CIA, gerente de Materiais do CIA, onde também exerceu a Diretoria Administrativa, membro da Comissão de Reformulação do Plano Diretor.

Na Prefeitura de Salvador por duas vezes exerceu a presidência da DESAL, de 1993 a 1996, e de 2005 até a presente data.

Exerceu, ainda, cargos de presidente do Conselho de Administração da Companhia de Transportes de Salvador – CTS, da DESAL e do Conselho Fiscal da LIMPURB.

Foi presidente da Fundação Cidade Mãe e secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Ainda no serviço público, com os olhos sempre voltados para Salvador, exerceu cargos de assessor das Secretarias Estaduais de Justiça e Direitos Humanos e de Recursos Hídricos da Bahia. Foi assistente Parlamentar na Assembleia Legislativa da Bahia e assessor parlamentar da Câmara de Deputados.

Em Brasília, teve forte atuação em favor de nossa Capital quando investido na Assessoria do Ministério do Bem Estar Social.

A dedicação e o devotamento do nosso homenageado, principalmente em suas passagens, inclusive, atualmente, pela presidência da DESAL, saltam aos olhos de todos, pela recuperação da empresa e pelos inúmeros melhoramentos em prol da população soteropolitana, quando, sob seu comando, têm sido requalificadas mais de 500 praças públicas, escolas municipais, postos de saúdes entre outros bens municipais que receberam especial atenção da DESAL.

Pelos serviços prestados e, ainda, a serem prestados a Salvador, nada mais justo que reconhecermos no DR. EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA, com justiça, um cidadão da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 149/11

Considerando que o serviço de assistência social contribui para a construção de uma ordem social, política e econômica;

considerando que o assistente social tem formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto de relações sociais e no mercado de trabalho;

considerando que a Psicologia estuda o processo de ensino/aprendizagem em diversas vertentes: os mecanismos de aprendizagem nas crianças e adultos; a eficiência e eficácia das táticas e estratégias educacionais; bem como o estudo do funcionamento da própria instituição escolar enquanto organização;

considerando que os psicólogos educacionais desenvolvem o seu trabalho em conjunto com os educadores de forma a tornar o processo de aprendizagem mais efetivo e significativo para o educando, principalmente no que diz respeito à motivação e às dificuldades de aprendizagem;

considerando que os psicólogos desenvolvem e aplicam diversas teorias de ensino e aprendizagem que pretendem explicar como se processa a aprendizagem.

Assim, tendo em vista os motivos supramencionados

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que institua serviços de Assistência Social e Psicologia na rede escolar estadual.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 150/11

Sabemos da importância dos atendimentos de urgências e emergências feitos pela Rede de Saúde do Estado. Esse atendimento que é feito na maioria das vezes, a pessoas com baixo poder aquisitivo, garante ao cidadão o direito estabelecido na Constituição Federal no Artigo 196. "A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.",

Porém, ao sair do atendimento médico, o usuário ou usuária se depara com um problema: a falta de recursos e local para adquirir a medicação e dar continuidade ao seu tratamento iniciado na Rede.

Em relação ao custo da medicação, o Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil, que amplia o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos, medicamentos com valor reduzido. O Programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, identificadas com a placa de "Aqui tem Farmácia Popular".

Ampliando ainda mais o fornecimento de medicação gratuita, com a campanha "Saúde não tem Preço" foi lançada no dia 03 de fevereiro de 2011, pela presidenta Dilma Vana Rousseff, com o objetivo de disponibilizar, gratuitamente, a partir do dia 14 de fevereiro, medicamentos indicados para o tratamento de hipertensão e diabetes nas farmácias e drogarias credenciadas no Programa "Aqui tem Farmácia Popular".

Para o bom cumprimento do programa, ampliou a rede de atendimento a distribuição de medicamentos, incluindo, além da Rede de Farmácia Popular, farmácias parceiras no Programa.

Mesmo com a ampliação da rede de distribuição de medicamentos gratuitos, não houve cobertura para os que são atendidos nas emergências e urgências, fora do horário comercial e que saem da Unidade, sem o medicamento prescrito para inicio do tratamento, após a alta médica.

Para esses casos é que indicamos a implantação de Postos de Distribuição de Medicamentos Gratuitos, com funcionamento ininterrupto, dentro dos locais de Atendimento de Emergências e Urgências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de Postos de Distribuição de Medicamentos em Unidades de Pronto Atendimento (PA e UPA), Emergência e Urgência na Rede de Saúde do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/11

As vantagens do uso da bicicleta como transporte urbano em uma Cidade como Salvador, são inúmeras, inclusive o seu uso como lazer. Todas essas vantagens vão, desde a melhoria da qualidade de vida e seus reflexos na melhora na Saúde, proporcionado ao seu usuário, até o baixo custo, seja para o indivíduo, seja para o Poder Público, que, com o aumento do uso da bicicleta como veículo urbano, poucos investimentos necessita fazer em termos de infraestrutura viária.

O mesmo argumento vale para a preservação do meio ambiente, a bicicleta não tem competidores, principalmente em comparação com todos os veículos motorizados, emissores de gases e partículas poluentes.

A bicicleta foi eleita pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o símbolo de transporte sustentável do planeta, uma vez que a sociedade, o meio ambiente e a Saúde humana entram em equilíbrio quando este modal se torna viável para a população e para o Estado.

Apenas 7,4% dos deslocamentos – o que equivale a cerca de 15 milhões de viagens diárias – são feitos em bicicleta no Brasil. O número é da Associação Nacional do Transporte Público (ANTP). Na verdade, a bicicleta deveria ser o meio de locomoção preferencial para distâncias curtas, de até dez quilômetros. Apenas a cultura de monopólio do automóvel, que, lamentavelmente, domina na população da maioria das cidades, impede que esse barato e salutar veículo seja usado com mais freqüência.

No momento, observa-se uma tentativa de revitalização do uso da bicicleta, inclusive com a participação do Ministério das Cidades e de várias administrações municipais. Em várias metrópoles de todo o mundo, esforço semelhante é noticiado, principalmente como forma de atenuar o congestionamento do centro das cidades.

Entretanto, todo esse esforço vem esbarrando no custo da bicicleta, ainda que a produção em massa tenha contribuído para torná-la um pouco mais acessível nos últimos anos. Contudo, essa acessibilidade ainda não é suficiente para a faixa de população para a qual os programas são voltados. Lamentavelmente, o achatamento da renda no Brasil é tão grande que a simples aquisição de uma bicicleta por uma família de baixa renda ou mesmo de classe média baixa, constitui-se, muitas vezes, em sonho inatingível.

Alguns dados são ilustrativos para compreender a importância desse setor produtivo no nosso país e o seu potencial. Conforme informações da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas Bicicletas e Similares, o Brasil é o 3° maior Pólo de Produção de Bicicletas no mundo (4.5%), ficando atrás da China (80%) e India (10%). Em 2007, foram produzidas no Brasil 5,5 milhões de bicicletas. Deste total, cerca de 1,2 milhões foram produzidas na Zona Franca de Manaus, 0,9 milhões nas regiões Nordeste e Centro Oeste e 3,4 milhões nas regiões Sudeste e Sul. Esta produção atende a toda demanda nacional, sendo: 50 % para o uso como transporte; 32 % destinado ao público infantil; 17 % como recreação e lazer e 1 % em esportes (competição).

A desoneração tributária que se propõe neste Projeto poderá significar a redução de quase vinte por cento no preço final das bicicletas. A pequena renúncia de receita que houver será plenamente compensada com a melhoria da qualidade de vida da população, com a agilidade nos deslocamentos urbanos e com a redução da necessidade das monstruosas obras viárias exigidas pelo uso dominante do automóvel.

Portanto, é a presente Indicação um instrumento para assegurarmos a aquisição de bicicletas por famílias de baixa renda, para serem utilizadas como meio de transporte em face dos altos custos da passagem dos ônibus e a melhoria da qualidade do ar em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à presidenta da República Federativa do Brasil, que autorize os Ministérios relacionados ao assunto, promover estudos tendo em vista a diminuição da carga tributária para venda e aquisição de bicicletas e peças para sua manutenção

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/11

Considerando que a Escola Municipal Assistência Social São José situa-se em imóvel cedido pela Ordem Terceira de São Francisco, no bairro de São Caetano, por meio de um contrato de concessão de salas com o Município de Salvador;

considerando que a referida escola municipal encontra-se em situação deplorável de conservação, possuindo várias carências estruturais que inviabilizam a maior parcela de atividades executadas diariamente para proporcionar uma educação adequada aos 500 alunos que estudam no local;

considerando que a estrutura extremamente frágil da escola é motivo de preocupação da Ordem Franciscana que, em sentimento exclusivo de responsabilidade, vê como alternativas para a salvaguarda da vida das crianças matriculadas a interdição de salas e a futura provável não renovação do contrato vigente com o Poder Executivo;

considerando que a não renovação do contrato com o Município de Salvador deixaria várias crianças sem estudo durante um prazo indeterminado ou causaria um remanejamento dos estudantes para bairros distantes, assim inviabilizando a educação de cidadãos ou alterando o cotidiano de várias famílias;

considerando que existem várias telhas quebradas, o que causa inundações cotidianas e, consequentemente, infiltrações na construção, resultando na interdição de várias salas de aula, banheiros e corredores, além das constantes desperdícios de alimentos devido ao contato com água suja;

considerando que, além das inundações provocadas pelas chuvas, a falta de manutenção nos ventiladores, escadas, pátio e aparelhos de cozinha tornam inviáveis, tanto as aulas em salas não interditadas, quanto a adequada segurança nas áreas comuns;

considerando que a Educação é um direito mundialmente reconhecido como intrínseco a sociedade humana, além de consagrado como direito fundamental na Carta Magna de 1988;

considerando, ainda, que tudo o que foi aqui relatado foi várias vezes apresentado pelos representantes da escola mencionada ao Poder Executivo por meio da SECULT, tendo a escola recebido visitas de técnicos da CERE devido aos repetidos requerimentos dos seus professores pertencentes às várias gestões;

considerando que, diante das informações apresentadas, entendemos ser oportuna a aprovação desta proposta para que, não só a Prefeitura cumpra com as suas obrigações contratuais, mas, principalmente, exerça sua obrigação constituída de proporcionar o desenvolvimento educacional da população de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a adoção das medias necessárias para a execução emergencial de obras de manutenção na Escola Municipal Assistência Social São José.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153/11

Considerando que se tem repetido a ocorrência de obras de manutenção nas escolas públicas estaduais, mesmo durante o período letivo;

considerando que há um pequeno recesso entre o primeiro e o segundo semestre;

considerando, também, a existência das férias escolares no final do mês de dezembro, em janeiro e em fevereiro;

considerando que nos dois períodos citados acima os alunos encontram-se afastados das salas de aula;

considerando que no recesso junino poderiam ser realizados serviços de pequena monta, pelo curto espaço de tempo com que se conta;

considerando que o período de férias, por ser mais longo, é adequado à realização de obras mais complexas, que demandam maior desorganização do espaço escolar;

considerando que várias equipes de trabalho tornariam possível a realização de obras de recuperação em diversas unidades escolares ao mesmo tempo;

considerando que a manutenção realizada de forma completa e tão logo que o problema é detectado certamente reduzirá consideravelmente a realização de obras e, também, a interrupção das aulas, como vem ocorrendo há muito tempo;

considerando que os gestores escolares podem dar uma ajuda substancial, observando periódica, atenta e minuciosamente, as instalações do prédio onde funciona a escola que está administrativamente sob sua responsabilidade;

considerando que a observação de quaisquer anormalidades nas instalações das unidades escolares devem prontamente ser levadas ao conhecimento da Secretaria de Educação do Estado;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de serviços periódicos de manutenção nas escolas da rede estadual de Educação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

JUSTIFICATIVA

Dizer que as notícias acerca do fechamento das escolas, da suspensão das aulas em pleno período letivo são tristes e perturbadoras, beira o eufemismo. Ver dezenas e mais dezenas de alunos fora das salas de aulas é, também, deplorável, insuportável.

A Educação é unanimemente reconhecida como o item de maior importância na formação do indivíduo, na conquista de sua cidadania. Atuar de forma a garantir uma Educação de qualidade é tarefa que se espera, ou melhor, exige-se do Poder Público.

Cite-se o filósofo, psicólogo e pedagogo John Dewey, nascido nos Estados Unidos em 1859: "Educação não é a preparação para a vida, é a própria vida".

Daí a certeza de que é inconcebível permitir que muitas escolas deste Estado – e se observem as escolas do interior – funcionem sem totais condições, apresentando sérias complicações em sua estrutura física.

O mínimo que se pode oferecer ao indivíduo é matéria do Artigo 6º da Carta Magna, onde reza: "Artigo 6º São direitos sociais a Educação (grifo nosso), a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados..."Assim, a relevância que se deve dar à Educação.

Logo, a pertinência desta Proposição que busca fazer um pouco do muito que é necessário, do fundamental em favor da Educação neste Estado.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/11

Considerando que se tem repetido a ocorrência de obras de manutenção nas escolas públicas municipais mesmo durante o ano letivo;

considerando que há um pequeno período de recesso entre o primeiro e o segundo semestre;

considerando, também, a existência das férias escolares no final do mês de dezembro, em janeiro e em fevereiro;

considerando que nos dois períodos citados acima os alunos encontram-se afastados das salas de aula;

considerando que no recesso junino poderiam ser realizados serviços de pequena monta, pelo curto espaço de tempo com que se conta;

considerando que o período de férias, por ser mais longo, adéqua-se à realização de obras mais complexas, que demandam maior desorganização do espaço escolar;

considerando que várias equipes de trabalho tornariam possível a realização de obras de recuperação em diversas unidades escolares ao mesmo tempo;

considerando que a manutenção realizada de forma completa e tão logo que o problema é detectado certamente reduzirá consideravelmente a realização de obras e, também, a interrupção das aulas, como vem ocorrendo há muito tempo;

considerando que os gestores escolares podem dar uma ajuda substancial, observando atenta e minuciosamente as instalações do prédio onde funciona a escola que está administrativamente sob sua responsabilidade;

considerando que a observação de quaisquer anormalidades nas instalações das unidades escolares devem prontamente ser levadas ao conhecimento da Secretaria de Educação do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de serviços periódicos de manutenção nas escolas da rede municipal de Educação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2011
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

JUSTIFICATIVA

Dizer que as notícias acerca do fechamento das escolas, da suspensão das aulas em pleno período letivo é triste e perturbador, beira o eufemismo. Ver dezenas e mais dezenas de alunos fora das salas de aulas é, também, deplorável, insuportável.

A Educação é unanimemente reconhecida como o item de maior importância na formação do indivíduo, na conquista de sua cidadania. Atuar de forma a garantir uma Educação de qualidade é tarefa que se espera, ou melhor, exige-se do Poder Público.

Daí a certeza de que é inconcebível permitir que muitas escolas deste Município funcionem sem totais condições, apresentando sérias complicações em sua estrutura física.

O mínimo que se pode oferecer ao indivíduo é matéria do Artigo 6º da Carta Magna, onde reza: "Artigo 6º São direitos sociais a Educação (grifo nosso), a Saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." Assim, a relevância que se deve dar à Educação.

Logo, a pertinência desta Proposição que busca fazer um pouco do necessário, do fundamental em favor da Educação neste Município.

Sala das Sessões, o8 de junho de 2011.
LAUDELINO CONCEIÇÃO (LAU)

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 006/2011 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 610/94 e Lei Complementar n.º 18/96,**RESOLVE:**

Fixar o valor do auxílio-educação, referente ao exercício de 2011, em R$ 481,14 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), por beneficiário, em favor dos servidores desta Casa Legislativa, a partir de 1º de junho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de junho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

DISPENSA Nº	: 30/2011
PROCESSO CMS	: 1178/2011
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	:CASA DO SOM COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO	: Aquisição de 500(quinhentas) unidades de DVDs com capas.
VALOR TOTAL	: R$ 1.000,00(hum mil reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2519 - 3.3.90.30.000
HOMOLOGAÇÃO	: 19/05/2011

(*) Este Resumo de Dispensa de Licitação substitui seus anteriores publicados no DOL de 20/05/2011, pág. 11, 27/05/2011, pág. 13 e 01/06/2011, pág. 5.

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
9028	EVERALDINA TELES DOS SANTOS	25/05/2011 A 08/06/2011
9003	GLADYS REIS SANTOS	23/05/2011 A 06/06/2011
3220	VALDIR PINHO DE CARVALHO	24/05/2011 A 22/07/2011

LICENÇA MÉDICA PRORRGAÇÃO		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
9029	FERUZA RITA CHAHOUD DA FONSECA	18/05/2011 A 30/06/2011

Quarta audiência pública debate LDO

Comunidades da Boca do Rio, Itapuã e Ipitanga participaram do encontro

Representantes dos Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas) da Boca do Rio, Itapuã e Ipitanga marcaram presença na quarta audiência pública realizada para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2011, para o exercício financeiro de 2012. O encontro foi promovido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal, na terça-feira (7), no Colégio Estadual Lomanto Júnior, em Itapuã.

As representantes das comunidades agradeceram a presença das lideranças e falaram sobre as suas atuações e as dificuldades enfrentadas por causa da falta de estrutura com que as Sigas operam. A necessidade de a população atuar de forma organizada e conjunta com os Sigas também foi destacada pelos populares.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), explanou sobre o projeto da LDO, a exigência estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, e o compromisso da Comissão, atendendo à lei, de ouvir a comunidade para que sejam incorporadas emendas ao projeto original.



Foto: Aurelino Souza

Representantes dos Sigas e vereadores formaram a mesa

O representante da Central de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Descentralização Administrativa (Cepad), Francisco Assis, elogiou os vereadores Sandoval e Marta Rodrigues (PT), vice-presidente da comissão. A assiduidade dos edis nas audiências da LDO e a exposição às críticas das comunidades foram ressaltadas por Assis.

A apresentação da proposta da LDO para 2012 foi feita pelo técnico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), Edvaldo Pereira. Em seguida, o assessor da Comissão de Finanças, Aurelino Sales de Souza, também fez uma exposição.

As 14 lideranças que falaram na audiência criticaram a situação da saúde, educação e segurança nas comunidades e cobraram uma maior participação dos vereadores nos debates. Segundo os relatos, na região do Cassange, na Siga Ipitanga, há carência total de serviços públicos.

A Comissão de Finanças recolheu todas as sugestões das lideranças. As alternativas e críticas apresentadas vão ser analisadas e podem ser aproveitadas para apresentação de emendas ao projeto da LDO.

Integrantes do Conselho Municipal de Saúde, da Coordenação das Comissões da Câmara, e assessores parlamentares da Casa Legislativa de Salvador, também estiveram presentes no encontro.

A vereadora Vânia Galvão (PT) conclamou a comunidade para continuar na luta por seus direitos, "comparecendo, discutindo e fiscalizando as ações daqueles que obtiveram seus votos para que um futuro melhor seja alcançado".

Próximas audiências

A próxima audiência pública será no dia 11 (sábado), às 9h, no auditório do PSF de Ilha de Maré, em Praia Grande. A atividade será com o Siga XVIII (Ilhas). Os Sigas II (São Caetano) e IV (Liberdade) vão participar da audiência do dia 16, às 19h, no Colégio Estadual José Barreto, na Ladeira do Bambuí, em São Caetano. Já no dia 28, às 19h, no Centro de Cultura da Câmara, a audiência pública contemplará os Sigas I (Centro) e V (Brotas).

Em julho, mais duas audiências foram agendadas, fechando o calendário de debate da LDO 2012. No dia 5, às 19h, os Sigas XI (Cabula) e XII (Tancredo Neves) participarão do debate programado para o Colégio Parque, no Saboeiro. No dia 7 de julho, encerrando as atividades públicas, às 19h, na Abav do Rio Vermelho, na Lucaia, a audiência será com os Sigas VI (Barra), VII (Rio Vermelho) e VIII (Pituba).

Téo Senna participa de seminário sobre a Copa do Mundo

Vereador lamentou a falta de estrutura esportiva na cidade

O vereador Téo Senna (PTC) participou na terça-feira (7), do Seminário Copa do Mundo da FIFA 2014: Impacto no Esporte em Salvador, promovido pela Prefeitura Municipal, no Centro de Cultura da Câmara de Vereadores.

Em pronunciamento no evento, Téo mostrou-se preocupado por Salvador não ter uma estrutura esportiva para a população. "Infelizmente, faltam equipamentos na cidade para o fomento do esporte. Não temos piscina olímpica, pista de atletismo, nem ginásio de esportes. É preciso fazer do esporte uma política de estado e não uma política de governo, para garantir a continuidade das ações em prol dos cidadãos", ressaltou o vereador.

Téo destacou, também, a importância de Salvador deixar um legado para a cidade. "É preciso que a Copa de Mundo seja motivo de incentivo à pratica do esporte pela população e não apenas um jogo de futebol. É preciso que através da Copa de 2014 e das Olimpíadas de 2016, deixemos um legado de estrutura e equipamentos esportivos para que possa ser utilizado por todos os que moram em Salvador", defendeu o vereador.



Foto: Assessoria do vereador

"Copa do Mundo precisa deixar legado de estrutura e equipamentos esportivos", defendeu vereador